



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 21, de 10 de abril de 2018

Que aposenta servidora municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no termo do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e no artigo 39º da Lei Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 30 (trinta) anos e 18 (dezoito) dias a servidora **MARIA APARECIDA FRANCO**, RG. nº 13.585.493-3 e CPF. nº 079.758.968-61, no cargo de Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão “C”, Referência “08”, Adicional de tempo de serviço 25% e 7ª parte da Secretaria Municipal de Educação do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de Maio de 2018**.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco
Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

12-04-2018
Maria Aparecida Franco